



PREFEITURA DE
PIRES FERREIRA

LEI Nº 493/2024

PIRES FERREIRA, 04 DE JUNHO DE 2024

**DÁ NOME A RUA MANUEL TAUMATURGO
NETO, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PIRES
FERREIRA NO ESTADO DO CEARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA NO ESTADO DO CEARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal de Pires Ferreira no Estado do Ceará,

APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica denominado de Rua MANUEL TAUMAGURGO NETO, a via que iniciando na Avenida João Taumaturgo Dias nas proximidades do antigo POINT DO AÇAÍ e do SUPER GHÁS BRAS entrando a esquerda no sentido Ponte e indo até o outro lado do CANAL Historiador Francisco Pinto de Oliveira na SEDE deste Município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA – CE, 04 DE JUNHO DE 2024

Lívia Muniz Marques
LÍVIA MARIA MESQUITA MORORÓ MUNIZ MARQUES

Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Lei nº493, de 04 de junho de 2024**, foi afixada e publicada no átrio da Prefeitura do Município de Pires Ferreira no **dia 04 de junho de 2024**. O referido é verdade. Dou fé.

Pires Ferreira, 04 de junho de 2024.


Ana Paula Evangelista
SEC DE ADM. FINANÇAS